



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO os argumentos do Presidente da Comissão, presentes no Memorando nº 01, de 23.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, por 10 dias, a Comissão instituída pela Portaria nº 2.533, de 27.11.2015, para conclusão dos seus trabalhos, a contar de 29.12.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 05.01.2016